

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SÃO CARLOS FORO DE SÃO CARLOS 5ª VARA CÍVEL

Rua Sourbone, 375, . - Centreville CEP: 13560-970 - São Carlos - SP

Telefone: (16) 3368-3260 - E-mail: saocarlos5cv@tjsp.jus.br

SENTENÇA

Processo nº: **0004399-09.2012.8.26.0566**Classe - Assunto **Arrolamento de Bens -**

Requerente: **Jose Carlos Saltarello e outros**Requerido: **Angelo Saltarello e outro**

Juiz de Direito: Dr. Vilson Palaro Júnior

Vistos.

Trata-se de inventário dos bens deixados por Angelo Saltarello e Maria Dolores Alamino Saltarello, a cuja partilha do espólio composto por um (01) imóvel (matrícula nº 6.460) e de um veículo (VW TL, ano 1973), concorrem três (03) herdeiros filhos.

Os títulos dos herdeiros e dos imóveis acham-se corretamente juntados, e a situação tributária acha-se regularizada.

Isto posto, HOMOLOGO A PARTILHA dos bens deixados por *Angelo Saltarello e Maria Dolores Alamino Saltarello*, atribuindo-os aos herdeiros na forma do plano de partilha de fls. 97/100, ressalvados eventuais erros e omissões.

Expeça-se o devido formal de partilha, após o que, regularizados os autos, ao arquivo.

P. R. I.

São Carlos, 13 de outubro de 2014.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA